

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Educação

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Aquisição de peças e pagamento de prestação de serviço de conserto da bomba injetora do veículo IKQ0856, Pat.2127 de uso do Transporte Escolar da Educação Infantil.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de válvula solenoide, bicos injetores, jogo de reparo, alimentadora, entre outras, assim como pagamento de prestação de serviço de conserto da bomba injetora do veículo IKQ0856, Pat.2127 de uso do Transporte Escolar da Educação Infantil sob coordenação da Secretaria de Educação, deste Município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade decorre de problemas apresentados no sistema de injeção do referido veículo, sendo indispensável a substituição dos componentes danificados e a realização do conserto da bomba injetora, a fim de restabelecer suas adequadas condições de funcionamento, segurança e desempenho.

Considerando que o veículo é utilizado no transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino, sua manutenção é necessária para garantir a continuidade e a regularidade do serviço de Transporte Escolar, evitando prejuízos ao deslocamento dos estudantes e assegurando a disponibilidade do veículo para atendimento das demandas da Secretaria de Educação.

Dessa forma, a aquisição das peças e a execução do serviço mostram-se necessárias para a recuperação do veículo e sua manutenção em condições adequadas de uso, contribuindo para a continuidade dos serviços prestados pela Administração Municipal.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

No presente caso, adota-se o Termo de Formalização de Demanda em substituição ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) simplificado, encontrando assim, respaldo jurídico nos termos do art. 18, §2º da Lei 14.133/21, tendo em vista que o mesmo atende os elementos mínimos exigidos para garantir a transparência, a motivação e a viabilidade da contratação pública pretendida.

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, conforme artigo 75, § 7º.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

As peças e o serviço serão realizados assim que sair o empenho.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a prestação do serviço, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A empresa a ser contratada será a que tiver qualificação para prestar serviço de forma satisfatória.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total do serviço está estimado em R\$4.730,00.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

1929 – 2,070 – 3390 30 00 00 000 - R\$3.630,00

1930 – 2,070 – 3390 39 00 00 000 - R\$1.100,00

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 18/09/2026 às 11:00 Horas, pelo Usuário JUSSARA MELLO HUBNER, , ID GESPAM 476605 IP 172.16.34.118 MAC Address 3AF8C0F72377.

Documento assinado dia 29/09/2026 às 15:19 Horas, pelo Usuário MARCOS VINICIUS BENEDETTI CORSO, , ID GESPAM 476605 IP 172.16.34.173 MAC Address 3AF8C0F72377.



TRÊS DE MAIO - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: f7a7f9ef6640